



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 973/2000.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 31/07/2000.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Dispõe sobre denominação de Rua no Patrimônio Vera Cruz.

AUTORES: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 21/08/2000.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 28/08/2000.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 11/09/2000.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 27/10/2000.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 27/10/2000, SOB O Nº 3.094.**

**Ofício de Encaminhamento nos dias 12/09/2000 sob o nº
739/2000/DAB*.**

LEI Nº 892/2000.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 21/08/2000
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 973/00

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 28/08/2000
POR UNANIMIDADE

DECRETA

APROVADO EM 11/09/2000
POR UNANIMIDADE

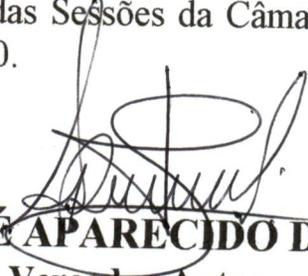
Dispõe sobre denominação de rua no Patrimônio Vera Cruz.

Art.1º - Fica por força desta Lei denominada **Rua José Sabatine** a Rua paralela à linha férrea, em toda sua extensão, no Patrimônio Vera Cruz Km. 115, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

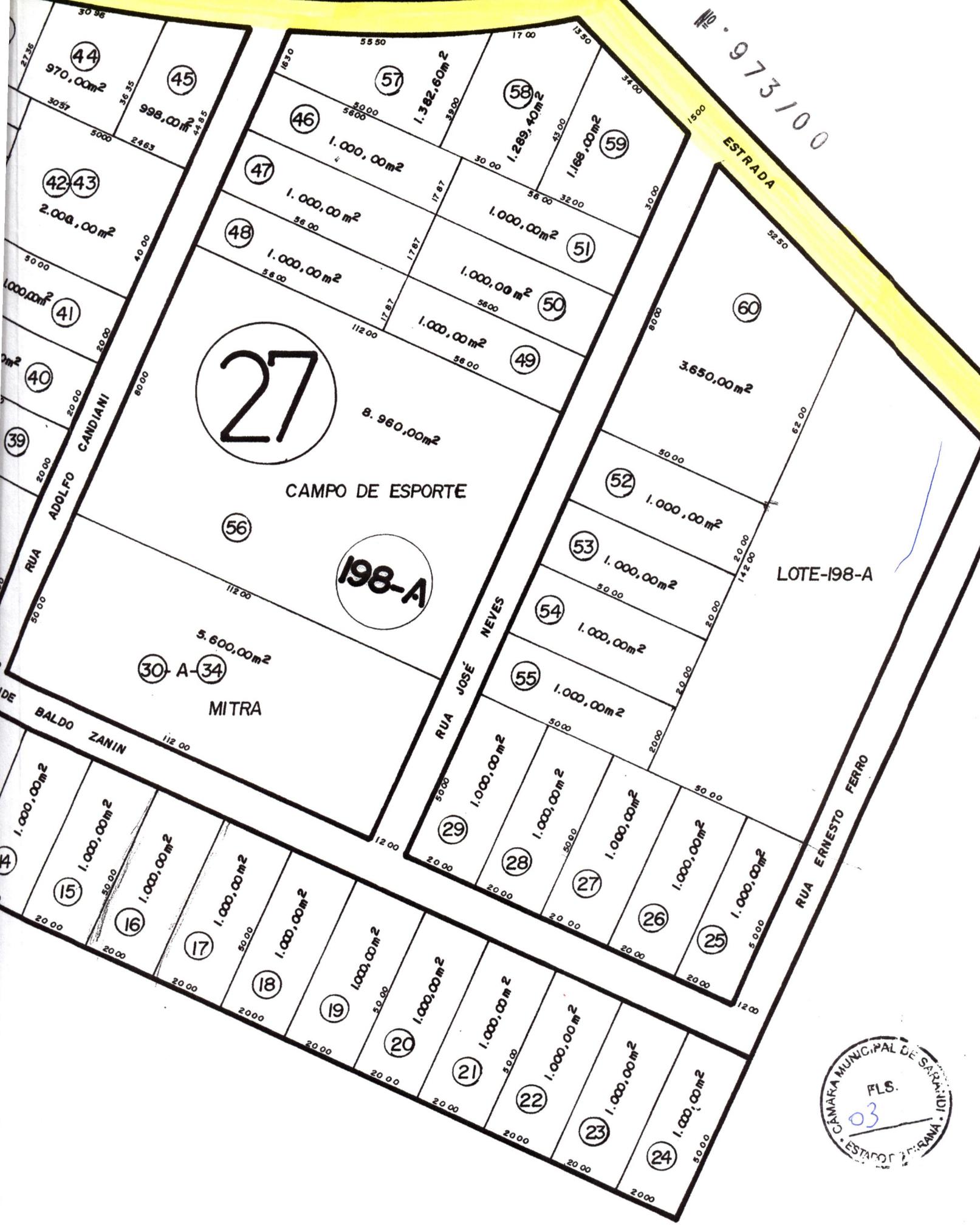
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2.000.


JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador-Autor



No. 973100

ESTRADA



27

198-A

CAMPO DE ESPORTE

30-A-34

MITRA

LOTE-198-A





Nº 973/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação

designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador

Presidente da Comissão

Projeto de Lei nº 973/2000.

João Dutra Netto,

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 973/2000, de autoria do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, o qual dispõe sobre denominação de rua no Patrimônio Vera Cruz, para Rua José Sabatine, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2000.

Antonio Manoel Mendonça Martins,
Presidente

João Dutra Netto,
Relator

Antonio da Cunha,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

designo relator do Projeto de Lei Nº
o Vereador

Projeto de Lei nº 973/2000.

Presidente da Comissão

Adércio Marques da Silva,

P A R E C E R

O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº973/2000, de Autoria do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, o qual Dispõe sobre denominação de rua no Patrimônio Vera Cruz, para Rua José Sabatine, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2000.

Aparecido Antonio "Cido Policia",
Presidente

Adércio Marques da Silva,
Relator

João Alberto Cardoso,
Membro

